



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER o Sr^ª. LUCILENE PATRÍCIA LEITE DA SILVA, matr. 50227, inscrita no CPF nº 029.018.994-20 e portadora do RG nº 3.407.464/SSP-RN, Professora PII-C do Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear suas despesas de estadia na cidade de Natal/RN, no dia 25/08/2016, afim de participar da Oficina do Memorial de Gestão no Seminário de Educação Pública Articulada entre Estado e Municípios, promovido pela Coordenadoria Estadual da Educação e da Cultura – COEP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 3F86D388

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Agosto de 2016. Edição 1731.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>